Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1832/08
PLL Nº 045/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 134 /08 – CUTHAB

Denomina Rua Darci Marques da Silva o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 8 – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Nereu D'Avila.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 15, que não indicou óbice a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 202/08, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

No que compete a esta Comissão examinar, entendemos que o Projeto apresenta relevância no mérito.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 4 de junho de 2008.

Vereador José Ismael Heinen,
Relator.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1832/08
PLL Nº 045/08
Fl. 02

PARECER Nº 124 **/08 – CUTHAB**

Aprovado pela Comissão em 10-06-08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Ervino Besson

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Alceu Brasinha

MRCC/SP